

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



Informações da unidade	
Unidade Requisitante (Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Departamento): Secretaria Municipal de Administração	
Dirigente da Unidade Requisitante: Marcos Aurelio Florentino de Barros	Matrícula SIAPE: 002/2025
Responsável pela Demanda: João Inocêncio Guido Filho	Matrícula SIAPE:
E-Mail: administracao@brejao.pe.gov.br	Telefone Fixo: (87)9.8104-9871 Telefone Cel: ()
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Planejamento – Mat. SIAPE:
Fiscalização – Nome: João Inocêncio Guido Filho	Fiscalização – Mat. SIAPE:

Informações da necessidade de contratação	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA (x)	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Adequação de pintura da academia das cidades para as cores da bandeira do município.	
Necessidade da contratação: Este projeto visa dar solução a adequação de pintura da Academia das Cidades com as cores da bandeira do município, onde a mesma se encontra com cores amarela e vermelha, pintadas pela gestão anterior, as quais não pertencem as cores da bandeira municipal. A referida contratação se faz indispensável tendo em vista necessidades de promover a adequação da pintura.	
Rubricas orçamentárias: 2 – Poder Executivo 27 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos 15.122.1503.2071.0000 – Manutenção das Atividades da Unidade 15.452.1503.1044.0000 – Obras em Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer Públicas	

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 60.497D/PE



Resultados Pretendidos:

Executar a pintura da Academia das Cidades afim de adequar as cores da bandeira do município.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo:

Execução de pintura em tinta latex acrilica premium e tinta alquídica de acabamento em esmalte sintético brilhante em superfícies metálicas. Com área total prevista de 696,02m² de pintura.

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se trata de serviço de engenharia de baixa complexidade. A execução indireta para o serviço será contratado por meio de processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica.

Para a contratação da adequação de pintura da academia das cidades para as cores da bandeira do município, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional.

Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA.

Para o objeto deste estudo, os serviços de maior relevância técnica e econômica, os quais deverão ser comprovadas a capacidade técnica, são os seguintes:

1. Pintura látex acrilica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. 337,03m²;
2. Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). 10,97m²;

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Comunicar aos moradores previamente (2 dias) a necessidade de interdição da Academia das Cidades por um período de 10 dias (dez dias). A fim de permitir o tempo de cura da pintura.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Como o objeto do presente projeto trata da pintura da academia das cidades, em área urbana do município, não haverá impactos ambientais negativos.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação,

João Inocêncio Augusto Filho
Engenheiro Civil



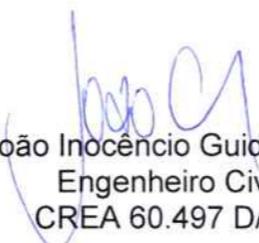
e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 14 de fevereiro de 2025.




Marcos Aurelio Florentino de Barros
Secretário de Administração
Portaria n. 002/2025


João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

